CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Júnior Pereira - MDB

Encaminhamento: Ao Poder Executivo

Data: 13/11/2024

Hora: 13:32 **Recebido por:** Laís Machado

Expediente nº: 042/2024

Exmo. Sr.
Jorge Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade, solicitar que após discutido em Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo, através da secretaria competente, juntamente com o setor de fiscalização do contrato, faça resguardo de valores junto ao contrato com a empresa prestadora de serviços que está efetuando a pavimentação nas ruas no entorno ao Centro Comunitário Dr. Valmor Machado.

A considerar que a empresa contratada, retirou indevidamente parte do calçamento da rua Juvenal Gonçalves Braga, com o resguardo dos valores, garantirá o devido conserto naquela importante via municipal.

Justificativa: A presente indicação busca garantir não só o direito daquela comunidade local, mas também a responsabilidade fiscal e com o erário público.

Mostardas, 13 de novembro de 2024.

JÚNIOR PEREIRA
Vereador MDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 99939-2786 E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br